



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – “Institui no Município de Guaçuí, o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS, GUAÇUI REGULARIZA.”.
Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

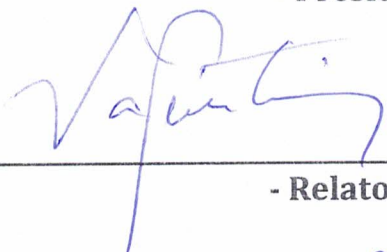
Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 014/2025, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2025.


ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

- Presidente -


VALMIR SANTIAGO

- Relator -


WILKES DE OLIVEIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaçuí.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36003500300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.